



LEI N.º 2.545/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ R\$ 106.420,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 106.420,00 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte reais), conforme o que segue:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Programa: 0076 - Gestão da Política de Defesa Civil Municipal

Ação: 2.236 - Manutenção das Operações da Defesa Civil Municipal

Fonte de Recurso: 1759 - Recursos Vinculados a Fundos

Despesa: 3.3.90.32.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R\$ 106.420,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de junho de 2024; 166º da Colonização e 65º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

